

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Ins-crita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

Artigo 265.º - A (NOVO)

Alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de feve-reiro, na sua redação atual

O artigo 48.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 48.º

Procedimento de dispensa para amamentação ou aleitação

1 - Para efeito de dispensa para amamentação, a trabalhadora comunica ao empregador, com a antecedência de 10 dias relativamente ao início da dispensa, que amamenta o filho, devendo apresentar atestado médico se a dispensa se prolongar para além do **segundo** ano de vida do filho.

2 - (...)»



Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

A Deputada

Joacine Katar Moreira